

PORTARIA GP Nº 083/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

Considerando a homenagem à eclosão da Revolução Pernambucana e ao período em que Pernambuco foi um estado independente da coroa portuguesa, embasado na lei estadual 16.059/2017,

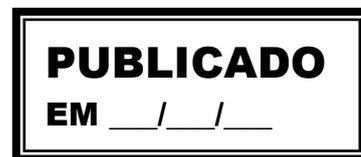
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o fechamento das repartições públicas municipais, no dia 06 de março de 2018, terça - feira, dia da Carta Magna do Estado de Pernambuco, mantendo-se os serviços essenciais e facultando ao comércio a abertura dos estabelecimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de março de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos

Prefeito